

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 09/2024

1. **CARGOS:** Professor EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.
3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas.
 - 3.2. **COMO PARTICIPAR:**
 - 3.2.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.2.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **28/02/2023**;
 - 3.2.3. A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.
 - 3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para <persoalemi@centec.org.br>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.2.5. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
 - 3.2.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.2.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.
4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;
 - 4.1.2. Pontuação FINAL do candidato;
 - 4.1.3. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
5. **DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**
 - 5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios;
6. **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**
 - 6.1. O início das atividades é **IMEDIATO**;

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 09/2024

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
- 7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
- 7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, <pessoalemi@centec.org.br>;
- 7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024

Rebeca Cavalcante Nunes
Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

De acordo,



MAJORY BEZERRA

Coordenadora ASJUR – CENTEC

Matrícula 06013 / OAB/CE 28.280